

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 32/96/DOC, de 11-10-1996

ASSUNTO: Disponibilidades mínimas de caixa
Período de constituição de DMC de 26/10/96 a 03/11/96

O período de constituição de disponibilidades mínimas de caixa de 26/10/96 a 03/11/96 (correspondente ao período de apuramento da base de incidência de 23/10/96 a 31/10/96) é caracterizado pela existência de um feriado nacional - *dia 1 de Novembro* - ao qual se seguem dois dias não úteis correspondentes ao fim de semana de 2 e 3 de Novembro. Este facto, conduzindo à inexistência de desfasamento entre os períodos de apuramento e de constituição de DMC, dificulta a constituição de disponibilidades mínimas de caixa por parte das instituições sujeitas ao regime geral de DMC.

Assim sendo, determina-se que o período de constituição das disponibilidades mínimas de caixa relativas à base de incidência de 23/10/96 a 31/10/96 se inicie em 26/10/96 e termine em 04/11/96. O saldo da conta de depósitos à ordem, dessa instituição, existente em 4/11/96 será considerado para o cumprimento das DMC relativas aos períodos de : 23/10/96 a 31/10/96 e 01/11/96 a 08/11/96.

Enviada a:

Bancos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Sucursais de IC's com sede na UE e em países terceiros